

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0692/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **LILLIAN GONÇALVES BAPTISTA**, matrícula SIAPE 2126804, CPF 017.209.330-90 (titular), **MÔNICA NAVARINI KURZ**, matrícula SIAPE 1153883, CPF 836.731.210-49 (suplente, como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 018/2019**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **A. E. Freitas Netto – Consultoria e Assessoria**, relativo a execução da obra de construção do Abrigo dos Reservatórios Inferiores para as Casas do Estudante no Campus Carreiros da FURG, para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 18 de março de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração